

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 724/2002

Súmula: Acrescenta programa no Anexo I da Lei 704/2001.

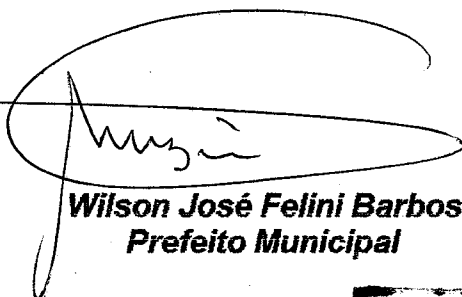
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte programa no Anexo I da Lei nº 704 de 16 de outubro de 2001:

C O D	Função/Programa	Nº	Objetivo	Meta prevista		Recursos
15	Urbanismo					
07	Aquisição de usina para fabricação de emulsão asfáltica	45	Aquisição de uma usina para fabricação de asfalto	2003	2004	Próprios e operações de crédito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 25 de junho de 2002.



Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

